



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 74/CONSC-RE/UFFS/2021

Aprova o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.008892/2021-29,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), *Campus* Pato Branco, condicionado aos ajustes relativos aos seguintes destaques apresentados pela Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

I - alteração do item 3 do Plano de Trabalho para dividir a única meta em:

- a) meta 1: ministrar componentes curriculares;
- b) meta 2: orientar discentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 14 de junho de 2021.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*